

1



2

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

3

1

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE
PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DE ALAGOAS

2

3

4

5

6 Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e
7 um (19/2/2021), às dez horas (10h), na Sala Joubert Câmara Scala,
8 localizada no 4º (quarto) andar do edifício-sede do Ministério Público do
9 Estado de Alagoas, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, n. 70,
10 bairro do Poço, no município de Maceió, capital do Estado de Alagoas, e
11 por meio de videoconferência, compareceram para a 3ª Reunião Ordinária
12 do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de
13 Alagoas o Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Márcio Roberto
14 Tenório de Albuquerque e os Excelentíssimos Procuradores de Justiça,
15 Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, Sérgio Jucá, Walber José
16 Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Antiógenes Marques de
17 Lira, Dilmar Lopes Camerino, Dennis Lima Calheiros, Vicente Felix
18 Correia, José Artur Melo, Marcos Méro, Valter José de Omena Acioly,
19 Denise Guimarães de Oliveira, Maurício André Barros Pitta e Isaac Sandes
20 Dias. Ausente, justificadamente, por se encontrar em gozo de férias, o
21 Excelentíssimo Procurador de Justiça Eduardo Tavares Mendes. O
22 Presidente agradeceu as presenças de todos e, confirmado o *quorum*
23 necessário, declarou aberta a sessão, perguntando aos presentes se haviam
24 recebido a minuta da ata da 2ª Reunião Ordinária de 2021 e se, caso a
25 tenham recebido, aprovariam o seu texto. Passada à fase de votação, a ata
26 foi aprovada por unanimidade. Em seguida, fez-se a leitura da ordem do
27 dia, a saber: **1.** Relatório anual das atividades da Ouvidoria do Ministério
28 Público do Estado de Alagoas relativo ao exercício de 2020; **2.** Proc.
29 SAJMP n. 02.2020.00002174-7 (Proc. SAJMP n. 10.2019.00000506-8).
30 Interessado: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de
31 Alagoas. Assunto: Recurso administrativo interposto contra decisão do
32 Procurador-Geral de Justiça. Quanto ao **item 1**, o Presidente esclareceu que
33 a presente matéria versa sobre o relatório de atividades desenvolvidas pela
34 Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas durante o exercício
35 de 2020. Elogiou o relatório apresentado e parabenizou a atuação do
36 Excelentíssimo Procurador de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo,
37 Ouvidor do Ministério Público do Estado de Alagoas. Asseverou a

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.



5 **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**
6 **COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

40 importância da Ouvidoria como ente receptor de diversas demandas e
41 representações da sociedade alagoana. Mencionou as dificuldades
42 enfrentadas pelo referido órgão auxiliar do Colégio de Procuradores de
43 Justiça, notadamente quanto à carência de pessoal. Passada a palavra ao
44 Excelentíssimo Procurador de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo,
45 Ouvidor do Ministério Público do Estado de Alagoas, este afirmou que o
46 exercício de 2020 foi de intensa complexidade em razão da suspensão das
47 atividades presenciais do Ministério Público, em decorrência das medidas
48 de combate à disseminação do novo coronavírus, causador da COVID-19.
49 Disse que, apesar das vicissitudes, a Ouvidoria conseguiu desempenhar
50 suas atribuições legais, com atuação coesa e em parceria com os demais
51 órgãos da Procuradoria Geral de Justiça. Colocado em apreciação, o
52 Relatório foi conhecido pelo colegiado. Quanto ao **item 2**, o Presidente,
53 por ter sido o prolator da decisão recorrida, averbou seu impedimento e
54 passou a presidência ao Excelentíssimo Subprocurador-Geral Judicial
55 Sérgio Jucá. Na oportunidade, o Excelentíssimo Procurador de Justiça
56 Isaac Sandes Dias também averbou seu impedimento em razão de ter
57 oficiado nos autos como Secretário da comissão processante. Com a
58 palavra, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Sérgio Jucá informou que
59 os impedimentos averbados anteriormente estavam registrados,
60 esclarecendo que os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Márcio
61 Roberto Tenório de Albuquerque, Walber José Valente de Lima, Valter José
62 de Omena Acioly e Isaac Sandes Dias averbaram-se impedidos de officiar
63 no presente julgamento. Ato contínuo, o Presidente passou a palavra à
64 Excelentíssima Procuradora de Justiça Denise Guimarães de Oliveira,
65 Relatora do processo. Com a palavra, a Excelentíssima Procuradora de
66 Justiça Denise Guimarães de Oliveira proferiu voto no sentido de conhecer
67 do recurso e negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão do
68 Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça. Em seguida, o Excelentíssimo
69 Procurador de Justiça Maurício André Barros Pitta indagou se as partes
70 foram intimadas. Com a palavra, o Presidente consultou o Excelentíssimo
71 Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça que, por sua vez,
72 informou que, apesar de não terem confirmado recebimento, as intimações
73 foram encaminhadas ao recorrente e ao seu advogado por meio de correio
74 eletrônico institucional e profissional, respectivamente. Colocada a matéria
75 em votação, o colegiado acompanhou o voto da Relatora, por unanimidade.
76 Em seguida, a presidência foi devolvida ao Excelentíssimo Procurador-



8 **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**
9 **COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

79 Geral de Justiça que indagou se algum dos Procuradores de Justiça gostaria
80 de inserir matéria em pauta. Não havendo manifestações, o Presidente deu
81 por encerrada a pauta. Adentrando à fase das comunicações, o Presidente
82 registrou seus pêsames ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Antônio
83 Arcippo de Barros Teixeira Neto em razão do falecimento de sua sogra,
84 Senhora Gasparina Wanderley de Mendonça. Com a palavra, o
85 Excelentíssimo Procurador de Justiça Antônio Arcippo de Barros Teixeira
86 Neto agradeceu o voto de condolências e informou que comunicará aos
87 familiares. Dada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Walber
88 José Valente de Lima, Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado
89 de Alagoas, este cumprimentou a todos e informou que na próxima semana
90 será publicada a lista das Promotorias de Justiça que serão correicionadas
91 no mês de março do corrente ano. Esclareceu que serão realizadas 18
92 (dezoito) correições no período, todas as segundas e terças-feiras. Destacou
93 que as correições serão feitas por meio virtual em razão do cumprimento
94 das medidas de prevenção ao contágio do novo coronavírus. Com a palavra
95 o Procurador de Justiça Antônio Arcippo de Barros Teixeira Neto, este
96 teceu considerações a respeito do julgamento de uma Apelação Criminal
97 originária da comarca de Arapiraca. Foi narrado que o Juízo, a
98 requerimento do Ministério Público, absolveu o réu pela prática dos crimes
99 de maus tratos e outros, contra a senhora genitora do acusado, de 81 anos
100 de idade. O assistente do Ministério Público, contratado pelos irmãos do
101 acusado, fez as vezes do dono da ação penal e apelou da decisão
102 absolutória. Informou, ainda, que o Relator votou pela condenação do
103 apelado, tendo a Câmara Criminal, por unanimidade, seguido o
104 entendimento do Relator. Os Senhores Desembargadores, no mesmo
105 julgamento, determinaram o envio das peças do processo para as
106 Corregedorias da Justiça e do Ministério Público, tendo o Ministério
107 Público oficiante na referida Câmara se manifestado a respeito do
108 encaminhamento das peças processuais. Dada a palavra ao Excelentíssimo
109 Procurador de Justiça Antiógenes Marques de Lira, este ressaltou a
110 gravidade das condutas, mencionou casos em que agentes de saúde deixam
111 de aplicar vacinas contra o novo coronavírus em pessoas em situação de
112 risco, com a possível finalidade de extraviar o material imunizante para
113 proveito próprio ou alheio. Solicitou ao Procurador-Geral de Justiça e ao
114 Corregedor-Geral que orientassem os agentes ministeriais a atuarem com
115 rigor na apuração e persecução criminal dessas infrações penais que

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.



11

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

12

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

118 colocam em risco as vidas de muitas pessoas. Com a palavra, o Presidente
119 esclareceu que existe no âmbito do Ministério Público do Estado de
120 Alagoas diversos órgãos de execução que atuam especificamente na área
121 da saúde pública, com o suporte do Núcleo de Defesa da Saúde Pública do
122 Centro de Apoio Operacional do MPAL. Destacou a atuação da força-tarefa
123 para a prevenção e o enfrentamento, no território alagoano, das
124 consequências do novo coronavírus, causador da Covid-19, que é composta
125 por diversos agentes ministeriais que estão atentos e em total sintonia com
126 os órgãos estatais responsáveis pela distribuição e aplicação das vacinas.
127 Compartilhou da preocupação externada pelo Excelentíssimo Procurador
128 de Justiça Antiógenes Marques de Lira e afirmou que o Ministério Público
129 do Estado de Alagoas adotará todas as medidas legais cabíveis para punir e
130 coibir eventuais crimes contra a saúde pública. Com a palavra, o
131 Excelentíssimo Procurador de Justiça Valter José de Omena Acioly
132 destacou a atuação dos Excelentíssimos Promotores de Justiça Paulo
133 Henrique Carvalho Prado e Lucas Mascarenhas de Cerqueira Menezes no
134 combate à disseminação do novo coronavírus em Alagoas. Em seguida, o
135 Presidente agradeceu mais uma vez a presença de todos e declarou
136 encerrada a reunião, determinando a lavratura desta ata que fiz e rubriquei
137 como Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, Humberto
138 Pimentel Costa, Promotor de Justiça, _____ sob a conferência
139 e assinatura do Excelentíssimo Senhor Presidente da sessão.

140

141

142

143

144

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

Procurador-Geral de Justiça

Presidente da Sessão



Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY, DESPACHOU, NO DIA 2 DE MARÇO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1365.0000759/2021-50

Interessado: Dra. Nisia Cunha Rios Cavalcanti – Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo férias.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000147/2021-45

Interessado: João Elias de Holanda Gomes – Engenheiro desta PGJ

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1330.0000042/2021-49

Interessado: Mário Ferreira da Silva – Analista desta PGJ

Assunto: Requerendo progressão funcional.

Despacho: Defiro a progressão funcional, acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8025/2018, da Classe B, nível III, PGJ C1 para Classe B, nível IV, PGJ C1. Vão autos à Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000148/2021-18

Interessado: Dr. Luiz Alberto de Holanda Paes Pinto – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0000744/2021-67

Interessado: Mariana Costa de Santana Monteiro – Analista desta PGJ

Assunto: Requerendo progressão funcional.

Despacho: Defiro a progressão funcional, acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8025/2018, da Classe C, nível III, PGJ C2 para Classe C, nível IV, PGJ C2. Vão autos à Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 2 de Março de 2021.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas
Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Colégio de Procuradores de Justiça

Atas de Reunião

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (19/2/2021), às dez horas (10h), na Sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º (quarto) andar do edifício-sede do Ministério Público do Estado de Alagoas, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, n. 70, bairro do Poço, no município de Maceió, capital do Estado de Alagoas, e por meio de videoconferência, compareceram para a 3ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas o Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque e os Excelentíssimos Procuradores de Justiça, Antônio Arcippo de Barros Teixeira Neto, Sérgio Jucá, Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Antiógenes Marques de Lira, Dilmar Lopes Camerino, Dennis Lima Calheiros, Vicente Felix Correia, José



Artur Melo, Marcos Méro, Valter José de Omena Acioly, Denise Guimarães de Oliveira, Maurício André Barros Pitta e Isaac Sandes Dias. Ausente, justificadamente, por se encontrar em gozo de férias, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Eduardo Tavares Mendes. O Presidente agradeceu as presenças de todos e, confirmado o *quorum* necessário, declarou aberta a sessão, perguntando aos presentes se haviam recebido a minuta da ata da 2ª Reunião Ordinária de 2021 e se, caso a tenham recebido, aprovariam o seu texto. Passada à fase de votação, a ata foi aprovada por unanimidade. Em seguida, fez-se a leitura da ordem do dia, a saber: 1. Relatório anual das atividades da Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas relativo ao exercício de 2020; 2. Proc. SAJMP n. 02.2020.00002174-7 (Proc. SAJMP n. 10.2019.00000506-8). Interessado: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas. Assunto: Recurso administrativo interposto contra decisão do Procurador-Geral de Justiça. Quanto ao item 1, o Presidente esclareceu que a presente matéria versa sobre o relatório de atividades desenvolvidas pela Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas durante o exercício de 2020. Elogiou o relatório apresentado e parabenizou a atuação do Excelentíssimo Procurador de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo, Ouvidor do Ministério Público do Estado de Alagoas. Asseverou a importância da Ouvidoria como ente receptor de diversas demandas e representações da sociedade alagoana. Mencionou as dificuldades enfrentadas pelo referido órgão auxiliar do Colégio de Procuradores de Justiça, notadamente quanto à carência de pessoal. Passada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo, Ouvidor do Ministério Público do Estado de Alagoas, este afirmou que o exercício de 2020 foi de intensa complexidade em razão da suspensão das atividades presenciais do Ministério Público, em decorrência das medidas de combate à disseminação do novo coronavírus, causador da COVID-19. Disse que, apesar das vicissitudes, a Ouvidoria conseguiu desempenhar suas atribuições legais, com atuação coesa e em parceria com os demais órgãos da Procuradoria Geral de Justiça. Colocado em apreciação, o Relatório foi conhecido pelo colegiado. Quanto ao item 2, o Presidente, por ter sido o prolator da decisão recorrida, averbou seu impedimento e passou a presidência ao Excelentíssimo Subprocurador-Geral Judicial Sérgio Jucá. Na oportunidade, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Isaac Sandes Dias também averbou seu impedimento em razão de ter oficiado nos autos como Secretário da comissão processante. Com a palavra, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Sérgio Jucá informou que os impedimentos averbados anteriormente estavam registrados, esclarecendo que os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, Walber José Valente de Lima, Valter José de Omena Acioly e Isaac Sandes Dias averbaram-se impedidos de officiar no presente julgamento. Ato contínuo, o Presidente passou a palavra à Excelentíssima Procuradora de Justiça Denise Guimarães de Oliveira, Relatora do processo. Com a palavra, a Excelentíssima Procuradora de Justiça Denise Guimarães de Oliveira proferiu voto no sentido de conhecer do recurso e negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão do Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça. Em seguida, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Maurício André Barros Pitta indagou se as partes foram intimadas. Com a palavra, o Presidente consultou o Excelentíssimo Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça que, por sua vez, informou que, apesar de não terem confirmado recebimento, as intimações foram encaminhadas ao recorrente e ao seu advogado por meio de correio eletrônico institucional e profissional, respectivamente. Colocada a matéria em votação, o colegiado acompanhou o voto da Relatora, por unanimidade. Em seguida, a presidência foi devolvida ao Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça que indagou se algum dos Procuradores de Justiça gostaria de inserir matéria em pauta. Não havendo manifestações, o Presidente deu por encerrada a pauta. Adentrando à fase das comunicações, o Presidente registrou seus pêsames ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Antônio Arcippo de Barros Teixeira Neto em razão do falecimento de sua sogra, Senhora Gasparina Wanderley de Mendonça. Com a palavra, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Antônio Arcippo de Barros Teixeira Neto agradeceu o voto de condolências e informou que comunicará aos familiares. Dada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Walber José Valente de Lima, Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas, este cumprimentou a todos e informou que na próxima semana será publicada a lista das Promotorias de Justiça que serão correicionadas no mês de março do corrente ano. Esclareceu que serão realizadas 18 (dezoito) correições no período, todas as segundas e terças-feiras. Destacou que as correições serão feitas por meio virtual em razão do cumprimento das medidas de prevenção ao contágio do novo coronavírus. Com a palavra o Procurador de Justiça Antônio Arcippo de Barros Teixeira Neto, este teceu considerações a respeito do julgamento de uma Apelação Criminal originária da comarca de Arapiraca. Foi narrado que o Juízo, a requerimento do Ministério Público, absolveu o réu pela prática dos crimes de maus tratos e outros, contra a senhora genitora do acusado, de 81 anos de idade. O assistente do Ministério Público, contratado pelos irmãos do acusado, fez as vezes do dono da ação penal e apelou da decisão absolutória. Informou, ainda, que o Relator votou pela condenação do apelado, tendo a Câmara Criminal, por unanimidade, seguido o entendimento do Relator. Os Senhores Desembargadores, no mesmo julgamento, determinaram o envio das peças do processo para as Corregedorias da Justiça e do Ministério Público, tendo o Ministério Público oficiante na referida Câmara se manifestado a respeito do encaminhamento das peças processuais. Dada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Antiógenes Marques de Lira, este ressaltou a gravidade das condutas, mencionou casos em que agentes de saúde deixam de aplicar vacinas contra o novo coronavírus em pessoas em situação de risco, com a possível finalidade de extraviar o material imunizante para proveito próprio ou alheio. Solicitou ao Procurador-Geral de Justiça e ao Corregedor-Geral que orientassem os agentes ministeriais a atuarem com rigor na apuração e persecução criminal dessas infrações penais que colocam em risco as vidas de muitas pessoas. Com a palavra, o Presidente esclareceu que existe no âmbito do Ministério Público do Estado de Alagoas diversos órgãos de execução que atuam especificamente na área da saúde pública, com o suporte do Núcleo de Defesa da Saúde Pública do Centro de Apoio Operacional do MPAL. Destacou a atuação da força-tarefa para a prevenção e o enfrentamento, no território alagoano, das consequências do novo coronavírus, causador da Covid-19, que é composta por diversos agentes ministeriais que estão atentos e em total sintonia com os órgãos estatais responsáveis pela



distribuição e aplicação das vacinas. Compartilhou da preocupação externada pelo Excelentíssimo Procurador de Justiça Antiógenes Marques de Lira e afirmou que o Ministério Público do Estado de Alagoas adotará todas as medidas legais cabíveis para punir e coibir eventuais crimes contra a saúde pública. Com a palavra, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Valter José de Omena Acioly destacou a atuação dos Excelentíssimos Promotores de Justiça Paulo Henrique Carvalho Prado e Lucas Mascarenhas de Cerqueira Menezes no combate à disseminação do novo coronavírus em Alagoas. Em seguida, o Presidente agradeceu mais uma vez a presença de todos e declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura desta ata que fiz e rubriquei como Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça, sob a conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor Presidente da sessão.

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Procurador-Geral de Justiça
Presidente da Sessão

Conselho Superior do Ministério Público

Pautas de Reunião

PAUTA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 4.3.2021

Levamos ao conhecimento dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros e ao público em geral que, na quinta-feira, dia 4.3.2021, às 10 horas, será realizada sessão do Conselho Superior do Ministério Público, na sala dos órgãos colegiados, localizada no 4º andar do edifício-sede, e na forma virtual, onde serão discutidos e deliberados na forma seguinte:

- Apreciação da Ata da 2ª Reunião Ordinária do CSMP do ano de 2021;

PROCEDIMENTOS PARA CONHECIMENTO

Sessão: 00032021	Ordem: 1	Cadastro nº: 022020000018642	Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca
Partes: 4a. Promotoria de Justiça de Arapiraca/	Assunto:	Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque	
Sessão: 00032021	Ordem: 2	Cadastro nº: 052021000000945	Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes:
/ Assunto: Oferta e Publicidade	Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque		
Sessão: 00032021	Ordem: 3	Cadastro nº: 052021000000956	Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes:
/ Assunto: Oferta e Publicidade	Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque		
Sessão: 00032021	Ordem: 4	Cadastro nº: 052021000000967	Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes:
/ Assunto: Oferta e Publicidade	Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque		
Sessão: 00032021	Ordem: 5	Cadastro nº: 052021000000978	Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes:
/ Assunto: Oferta e Publicidade	Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque		
Sessão: 00032021	Ordem: 6	Cadastro nº: 022021000000545	Origem: 24ª Promotoria de Justiça da Capital
Partes: 24ª Promotoria de Justiça da Capital/	Assunto:	Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque	
Sessão: 00032021	Ordem: 7	Cadastro nº: 052021000001199	Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes:
/ Assunto: Oferta e Publicidade	Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque		
Sessão: 00032021	Ordem: 8	Cadastro nº: 052021000001200	Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes:
/ Assunto: Oferta e Publicidade	Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque		
Sessão: 00032021	Ordem: 9	Cadastro nº: 052021000001211	Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes:
/ Assunto: Oferta e Publicidade	Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque		
Sessão: 00032021	Ordem: 10	Cadastro nº: 052021000001222	Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes:
/ Assunto: Oferta e Publicidade	Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque		
Sessão: 00032021	Ordem: 11	Cadastro nº: 052021000001233	Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes:
/ Assunto: Oferta e Publicidade	Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque		
Sessão: 00032021	Ordem: 12	Cadastro nº: 052021000001244	Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes:
/ Assunto: Oferta e Publicidade	Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque		
Sessão: 00032021	Ordem: 13	Cadastro nº: 052021000001255	Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes:
/ Assunto: Oferta e Publicidade	Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque		
Sessão: 00032021	Ordem: 14	Cadastro nº: 052021000001266	Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes:
/ Assunto: Oferta e Publicidade	Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque		
Sessão: 00032021	Ordem: 15	Cadastro nº: 052021000001277	Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes:
/ Assunto: Oferta e Publicidade	Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque		